
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Retificação n.º 2/2012 de 5 de Janeiro de 2012

O extrato da portaria publicada com o n.º 1867/2011 de 29 de dezembro, no *Jornal Oficial II* série n.º 249, de 29 de dezembro de 2011, contém um erro que se retifica:

Assim, onde se lê:

“40.740,00€”, deve ler-se:

" 40.340,00€", com efeitos à data de publicação da portaria supracitada".

30 de dezembro de 2011. - O Diretor de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio às Organizações, *Paulo Aleixo Jardim Ávila*.